



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 31 de março de 2025.

INDICAÇÃO nº _____/2025

Autor: Maicon Gomes de Moraes

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie junto ao Poder do Estado, através dos estudos pertinentes, recursos para pavimentar o Polo Industrial do Município de Boa Esperança/ES, através do projeto ‘Calçamento Rural”.

JUSTIFICATIVA: A Pavimentação viabiliza mais qualidade de vida e bem-estar social aos trabalhadores e trabalhadoras; do campo e da cidade.

O Programa de Calçamento Rural tem como objetivo melhorar a infraestrutura para que as comunidades e distritos localizados nas áreas rurais do Estado tenham mais facilidade de se deslocar e escoar a produção agrícola. Assim, o referido projeto proporcionará uma melhor trafegabilidade para os veículos que realizam o escoamento da produção agrícola, redução de custos e perdas de produtos perecíveis, vale mencionar que o local é composto por diversas empresas, proporcionando através do calçamento, interesse de outras empresas para nosso Município, gerando empregos e renda. Em suma, ao melhorar a infraestrutura, também há avanços na qualidade de vida e segurança de todos.

Além do que, a ação possibilitará, de maneira significativa, melhoria na infraestrutura na região, sendo possível promover o desenvolvimento da atividade industrial, uma vez que as vias possibilitarão um melhor escoamento da produção, além de benefícios para a saúde dos transeuntes, que hoje convivem com poeira e lama.

A pavimentação causará impacto positivo na mobilidade e segurança pública, e, caso não seja viável a pavimentação asfáltica, que se viabilize o melhoramento das estradas supramencionadas.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Maicon Gomes de Moraes

Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Maicon Gomes de Moraes** em 01/04/2025 12:01

Checksum: **1F47CCB0781D1AD91430A5CE166FF70DECCB32CC89116F0802D8566BD3CAF1A4**

